

7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 009, de 17 de março de 2023

Considerando o Edital IFSP N°009, de 17 de março de 2023,

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **24 e 25 de abril de 2023**.

Os candidatos convocados para efetuarem a matrícula deverão comparecer no período de **24 e 25 de abril de 2023, no horário das 10h às 18h**, pessoalmente ou por meio de representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo estudante, bem como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento, **na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus São Roque, situado a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, São Roque/SP – CEP 18145-090**, para entregar a documentação, conforme anexo II do edital n° 009, de 17 de março de 2023.

Para fins de cumprimento da Lei n° 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto n° 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI. Sendo assim, **o candidato que se inscreveu e foi convocado para mais de um curso deverá optar por uma das vagas.**

ATENÇÃO: -Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (17 e 18/04/2023).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as próximas convocações serão

divulgadas no endereço eletrônico do Campus. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1577-processo-seletivo-simplificado-sisu-2023>

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

São Paulo, 20 de abril de 2023

Comissão de Processo Seletivo
Câmpus São Roque

(ORIGINAL ASSINADO)

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – período matutino				
classificação	nome	cpf	data/hora inscrição	observação
1	Pedro Antonio Gonçães Graminho	493*****77	2023/03/21 2:22:49 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
2	Rafael de Souza Pereira	431*****59	2023/03/21 5:49:22 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
3	Gabriella Victoria Villas Boas Nunes Pereira	486*****37	2023/03/22 8:05:01 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
4	Bianca de Moraes Santos	400*****38	2023/03/22 11:17:10 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
5	José Vargas Rolim de Paula	444*****59	2023/03/27 5:41:51 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
6	Ricardo Tiburtino De Souza	490*****73	2023/04/02 11:58:35 AM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
7	Julianne Fernanda Domingues	447*****51	2023/04/06 3:06:54 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
8	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	431*****59	2023/04/07 4:00:50 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
9	Vitória Caroline Berto	555*****56	2023/04/07 7:44:26 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção
10	LARRI SOUZA DOS SANTOS	358*****21	2023/04/13 2:38:14 PM GMT-3	Convocação de acordo com a segunda opção